

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara,
Bahia. e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br.com CNPJ 13.922.596/0001-29

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA

CAPÍTULO I DAS BASES E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) do município de Iraquara se constitui como etapa que antecede a Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas nesse documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024, a saber:

- I. Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024;
- II. Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023;
- III. Regimento Geral da COEED Extraordinária BA 2023;

Art. 2º. A temática central da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, que terá abrangência e desdobramentos em todos os níveis da sua programação, é “**Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade**”.

Art. 3º. O tema da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara orienta o conjunto de suas ações, em uma relação constitutiva com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo I. O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II. A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III. educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV. gestão democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V. valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Prefeitura Municipal de Iraquara

Eixo VI. financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII. educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 4º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

- I. Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
- II. instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
- III. Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
- IV. entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- V. entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VI. órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
- VII. entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
- VIII - movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 5º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara deverá envolver os atores educacionais de todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, a saber:

- I. Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e suas modalidades (Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena);
- II. educação profissional;
- III. educação superior (graduação e pós-graduação).

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º. Configuram-se como princípios da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

- I. Garantia da representatividade dos segmentos educacionais e setores sociais.
- II. destaque ao sentido sistêmico e de organicidade da educação, compreendida na sua essencialidade como espaço de direitos.
- III. respeito à autonomia das instituições.
- IV. reiteration da expectativa de compromissos entre órgãos e sistemas de educação, em interface permanente com a sociedade.
- V. Pluralismo de ideias e de concepções sócio pedagógicas, conexo aos debates, discussões e encaminhamentos.
- VI. Incentivo ao exame de aspectos desafiadores dos sistemas educativos, na proposição de soluções.

Art. 7º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara tem por objetivos:

Prefeitura Municipal de Iraquara

- I. Discutir, analisar, validar ou alterar o Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2024 com proposituras para elaboração dos planos decenais 2024/2034;
- II. promover intercâmbio entre a sociedade civil e os/as profissionais da educação para consolidar e criar políticas públicas educacionais;
- III. refletir sobre temas relacionados à definição de políticas educacionais que promovam a inclusão social e valorizem a diversidade;
- IV. destacar os Planos Decenais de Educação como epicentro das políticas educacionais, da organização dos debates nos Fóruns de Educação e da articulação da cooperação federativa.
- V. respeitar as divergências entre os diversos atores sociais e propor a busca por entendimentos para o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais e instituição do sistema municipal, estadual e nacional de educação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 8º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) considerando as seguintes atividades e o cronograma estabelecido (vide anexo 01):

- I. Solenidade de Abertura;
- II. plenária de aprovação do Regimento Geral;
- III. palestra Magna;
- IV - plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
- V - plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;
- VI - plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

§1º. As atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descritas nos incisos I, II, III e IV, ocorrerão de forma presencial no dia **10 de outubro de 2023**, em Reunião Extraordinária Ampliada do Fórum Municipal de Educação (FME), com participação de todos os atores dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na referida conferência.

§2º. A atividade da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descrita no inciso V, ocorrerá de forma virtual nos dias **20 e 21 de outubro de 2023**, através de vídeo conferência realizada pelo Fórum Estadual de Educação (FEEBA) com participação opcional de todos os segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e participação obrigatória dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária BA 2023.

§3º. A atividade da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara descrita no inciso VI, ocorrerá de forma presencial no dia **25 de outubro de 2023**, em Reunião Extraordinária Ampliada do Fórum Municipal de Educação, com participação opcional dos segmentos educacionais e setores sociais inscritos na conferência e participação obrigatória dos delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 BA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 9º. O FME será o responsável pela coordenação da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

Parágrafo Único. Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara., o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação (SEME) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Art. 10. As emendas e contribuições ao Documento - Referência serão construídas na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, conforme orientação do Regimento da COEED Extraordinária 2023 BA.

Parágrafo Único. Será responsabilidade do Coordenador do FME, alimentar o sistema de registro dos Delegados e das alterações ao Documento -Referência até

Art. 11. Os/As delegados/as poderão, na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, apresentar moções com conteúdo de caráter municipal, assinadas por, no mínimo,10% delegados/as credenciados ou, no mínimo, 06 entidades de abrangência municipal representadas na conferência.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Art. 12. Da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, participarão atores do segmento educacional e atores dos setores sociais

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores/as em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino; conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por atores dos setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Dos delegados natos: Ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação - FME sejam delegados/as natos/as para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa estadual apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

Art. 13. São requisitos da escolha de delegados/as para representar o Município Iraquara na COEED Extraordinária 2023 BA:

- I . Ter participado de todas as atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município Iraquara;
- II. Ter credenciamento como delegado na COMED Extraordinária 2023 do Município Iraquara;

Prefeitura Municipal de Iraquara

§1º. A distribuição de vagas para delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita distribuindo aproximadamente 2/3 das vagas para representantes dos segmentos e 1/3 de representantes de setores, respeitando o quadro de distribuição de delegados eleitos por município contante do Regimento da COEED Extraordinária 2023 (vide anexo 02);

§2º. A indicação dos/as participantes da Conferência Municipal de Educação para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita por eleição interna de cada representação;

§3º. A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores, em número definido previamente, sem direito a voto (com crachás diferenciados dos/as delegados/as);

§4º. Deverá ser fornecido ao/à delegado/a e observador certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS/AS DELEGADOS/AS À CONFERÊNCIA

Art. 14. A inscrição dos/as delegados/as à Conferência Municipal de Educação 2023 deverá ser realizada através do formulário, deverá ser entregue a comissão do PME até as 9h do dia 10 de outubro de 2023.

Art. 15. São dados fundamentais que devem constar no ato de inscrição: nome completo, CPF, e-mail pessoal, setor ou segmento, profissão e entidade a que pertence.

Art. 16. O FME deverá garantir a estrutura necessária, compreendendo pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade, para o credenciamento dos delegados.

Art. 17. O FME deverá constituir banco de dados contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

CAPÍTULO VI DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. As despesas com a organização e a realização da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FME, após deliberações no pleno.

Art. 20. Após a validação da proposta de Regimento Interno da Conferência pelo pleno do FME, em reunião ordinária, o documento será apresentado para possíveis alterações e aprovação na Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Art. 21. Esse regimento se constitui no instrumento normativo pelo qual se processará o desenvolvimento da COMED Extraordinária 2023 do Município de Iraquara, ficando os participantes encarregados de cumprir suas determinações.

Iraquara /BA, 10 de outubro de 2023

Plenária de discussão do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023

ANEXO 01 CRONOGRAMA DA CONFERÊNCIA

DATA	ATIVIDADE
De xx a xx /xx / 2023	Inscrições para a COMED Extraordinária 2023
10/10/2023	Solenidade de Abertura; Plenária de aprovação do Regimento Geral; Palestra Magna; Plenárias de escolha de Delegados para a COEED Extraordinária BA 2023;
20 e 21/10/2023	Plenária de discussão do Documento - Referência da CONAE Extraordinária
25/10/2023	Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023;

ANEXO 02 Lista de presença e aprovação do regimento

N.	NOME LEGÍVEL	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	SEGMENTO AO QUAL PERTENCE	E-MAIL
01	Mariandus V. de Oliveira	261032178-30	Sala de Recursos	mariandusv@phor.com
02	Edeluzza Francisca de Oliveira	00539106569	Professora EJA I	edeluza_bimba@hotmail.com
03	Lucilene Ferreira Ribeiro Aguiar	012772135-50	Coordenadora	lucilene.ferreira@lucilene.com
04	Rosilene V. Silva	97360058520	Professora	mdurcarmm96@gmail.com
05	Carmem Antônia Medeiros	22.381.109-25	MUCA	
06	Enzielle dos Anjos Alves	10640294502	MUCA	gajisouza27@gmail.com
07	Daniela Martins de Souza	0688959583	Professora F.I.	danielaassuppi@gmail.com
08	Ademilde Mendes Ribeiro	665139095-49	Vice Diretora F.I.F.I.	ademilde.ribeiro@lucilene.com
09	Luciana Gonçalves dos Santos	89605357534	Coordenadora	lucianasantos@fahos.com.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

10	Amanda Palmer de Jesus	048.583.225-99	E. Leal dos Santos	amandapalmer@gmail.com
11	Antônio dos Santos A. de Paula	366.328.078-01	Dr. Tio Nilda	antao.artevid@outlook.com
12	Marcos Aires de Souza	755.615.065-87	Enilda Ruy Barbosa	marcosaires2@hotmail.com
13	Marta Almeida de Aguiar	041.966.265-05	Conselho Tutelar	almeidamarta56@gmail.com
14	Edimárcia dos Santos Oliveira	066.515.545-06	Artimigien	edimarcia2014@gmail.com
15	Marta Maria C. Barreto	039.220.355-54	Emídio	martamariaoliveira@gmail.com
16	Luzimária de Souza Oliveira	070.629.205-76	Professora	luzimariasouzaoliveira@gmail.com
17	JOSE PEDRO ALVES DE NASCIMENTO	988.526.235-72	Coordenadora	josepereira45@gmail.com
18	Camilla Mendes da Silva	04515815555	Professora	camillamendeska@hotmail.com
19	Teriê Siqueira Nunes	071.847.905-02	Conselho de Páris	Teriê.Siqueira555@gmail.com
20	Juliana dos Anjos Pires	375.149.308-85	Psicóloga - CREI	Juliana.pires@outlook.com
21	Marcia Tereza Oliveira Platen	927.261.785-53	Professora - CREI	Marcia.Marcos@outlook.com
22	Enilda Amorim de Souza	032.606.235-78	Professora Zila	enilda.a.souza@hotmail.com
23	Natália Gomes Vellozo	04522842-60	Arquiteta	natagomesvellozo@gmail.com
24	Thamary Maria Nery	986200455.04	Adv. Danillo	thamary-mendonca@gmail.com
25	Thamiré Macedo de Jesus	994986005-97	Professora	thamiré-macedo@hotmail.com
26	Levi Maria Pereira	894.588.005-44	Professora	levismariaoliveira1102@gmail.com
27	Joane Pereira da Silva	040.709.225-04	Conselho Tutelar	Santa Joane.22@hotmail.com
28	Amanda dos Santos dos Anjos	046.243.745-24	Coordenadora	CAVINIALIZ2602@gmail.com
29	Gerardo dos Anjos Alves		professor	
30	Didácia Alves Costa de Jesus	006.127.595-63	Coordenadora Acadêmica	didacinha.costa@gmail.com
31	Cláudia Lima de O. Cerqueira	964.032.175-34	Coord. CEF - Hoquei	claudia.lima@mae.edu.br
32	Sandra Neves de Souza	000.108.795-95	Diretora escolar	sandanevessouza@hotmail.com
33	Elisane Oliveira de Araújo	958993165-00	Coordenadora	elisanebugemios@gmail.com
34	Enilda Maria de Souza	004713375-95	Professora - infantil	enildacamila2016@gmail.com
35	Elizete Félis dos Santos	897.232.185-87	Professora	elizetefelis@gmail.com
36	Elis Faria de Souza	755.623.755-91	Professora	elisefarias33@hotmail.com
37	Elizete Félis dos Santos	06454714-02	Professora	
38	Isabelia Souza Santos	869.292.545-47	Aluna	Isabeliasantos2794
39	Oláudia F. Rocha	025.082.995-68	Tia Nilda	Oláudia.F.Rocha
40	Cláudia V. dos A. Silva	99298872534	Semec	claudiasilva@hotmail.com
41	Cláudio Oliveira de Silva	024.527.545-28	Semec	claudiooliveira595@gmail.com
42	Sônia Lima	960524575-20	Professora - E. M. Rui Bar.	sonyalima6@gmail.com
43	JOSE ROBERTO LOPES DOS SANTOS	91246849534	CONSELHO MUNICIPAL	ne-robertosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iraquara

44	Gláucia Lopes dos Santos	033 480 115 07	Professora	glauclaprathe@gmail.com
45	ECIA DE CARVALHO	417 706 173 13	"	mesorondos@gmail.com
46	Milene Alves de Oliveira	993 907 525 15	Coord. Pedagógica	milenealves1978@gmail.com
47	Patience da Silva Pires	999 105 228		
48	Leissica Landina dos Anjos	069 020 405 16	Professora	Emilie Pereira
49	Ediane de S. Neres Alves	049 43 79 25 10	Professora	"
50	Albertino Francisco Torres	403 900 755 91	Professor	
51	Leimiane Louz Montemelo	064 978 435 90	Mob. de atendimento	non-iraquara@hotmail.com
52	Rafaela Teixeira da Souza	857 088 695 82	Dirigente	rafaelateixeira@hotmail.com
53	Liliane Cantalício de Brito	011 550 685 30	Professora	Odilene Tavares
54	Parana Ribeiros de Araujo	527 340 655 53	Professora	preche Mãe Mariela
55	Vanusa Emilia de Moura	968 622 205 78	Professora	Centro
56	Marli de Aguiar dos Santos	813 252 705 72	Coordenadora	preche Mãe Mariela
57	Maria da Glória Ferraz de Moura	960 466 355 00	Professora	mariaadagloriaferraz@centroir.com
58	Cristiane Santiago dos Anjos	351 205 805 72	Coordenadora	iraquara@centroir.com
59	Wilson Alves de Souza	496 821 485 53	Dirigente	Wilsonalves@hotmail.com
60	Alcides de Aguiar Araújo	012 729 86 30	Professor	Alcides Aguiar 1976 E-MAIL
61	Jorge da Silva	434 268 085 87	Escritário	SEMEE
62	Quelândia Aguiar dos Santos	889 900 285 15	Gestora	cinquenta e quatro anos de
63	Dezil F. Silva	193 460 608 26	PREFEITURA	02165555555555555555
64	Ana Lúcia Teixeira de Souza	938 332 605 34	Professora	analucia.teixeira@hotmail.com
65	Elizete Souza Santos	001 191 35 00	Professora	elizetesouzasantos52@gmail.com
66	Mª dos Anjos Ferreira	351 062 655 49	Dirigente	preche Mãe Mariela
67	Simone de Menezes	038 879 265 21	Administrativa	simone.menezes21@gmail.com
68	Adriana Silva Santa	840 887 795 53	Coordenadora	Manoel Félix da Costa
69	Vanete Braga de Souza	496 834 035 49	Vice Diretora	Manoel Félix da Costa
70	Antonio Joaquim de Oliveira	618 778 915 68	Secretaria	semee irapiranga@hotmail.com
71	Elaine M. O. Moraes	999 819 795 09	Coordenação	Roberto Santos
72	Maria Dalva Pereira de Moura Andrade	498 919 075 15	SEMEE	dallva@gmail.com
73	Mariade Feres dos Santos	032 095 059 83	SEMEE	mariadeferesdosantos@gmail.com
74	Benigno M. O. Filho	023 66 011 21 88	SEMEE	Benigno M. O. Filho
75	Simone Maria Pinto	990 893 705 82	SEMEE	Simone Maria Pinto
76	Alaide Emilia de Moura Oliveira	968 419 235 53	Dirigente	alaideemilia@gmail.com
77	Matheus Ricardo de Souza	066 250 72 60	CEI - Professor	matheusricardo1994@gmail.com

Prefeitura Municipal de Iraquara

78	Maria Jorustina de Souza	004.753.345-70	Coordenadora Vice	matroneznicolas@gmail.com
79	Marta Alves dos Anjos Silva	007.564.715-08	Coordenadora / Vice	martalves.silva21@hotmail.com
80	Tatiane dos Santos Sa	038.785.135-38	Conselheira de Menor	TatianeSantosSa@gmail.com
81	Raquel Barbosa dos Santos	973.574.805-34	Diretora escolar	raquelbarbosa34@yahoo.com
82	Chalcedonia Oliveira	639.758.825-49	Vice Diretora escolar	chalcedoniaoliveira44@gmail.com
83	Somene Gomes Santos Souza	986.392.505-53	Professora	lenomes1970@hotmail.com
84	Romilson Silva Oliveira	873.241.655-72	LEGISLATIVO	romilson_63@yahoo.com
85	Zaira F. de Oliveira	035.608.365-90	Profª	
86	Cássia Maria Marcelina de Oliveira		Rp do país	Piqueno Sabidinho
87	Gláucia Neves Pereira	049674485-26	coordenadora	glauceanes27@gmail.com
88	José Nivaldo de Sousa	61878545515	proprietário	Américo de Souza Marques
89	Rosane Santos de O. Alves	008511885-08	Diretora	Exel M. Pereira Martins
90	Kleber Nivaldo Neves	948067725-34	Diretor	Roberto Santos
91	José Carlos Pereira Neves	056.024.905-58	Coordenador	Piqueno Sabidinho
92	Paula M. de Carvalho	067.927.415-40	Coordenadora	Solange
93	Nelson Nivaldo José Neves	962152625-20	Profª	nelsonneves0322@gmail.com
94	Vanilde Maria F. Souza	007135525-14	coordenadora	Vanilde_Fernandes@yahoo.com
95	Chama A. Carvalho	883366065-72	Dirutor	chamacarvalho21@hotmail.com
96	Dulce Rito de Silva	042.07149520	profª	dulce_rito@gmail.com
97	Graciane M. de Souza Almeida	019250625-03	professora	Edilson Torres
98	Enoque Gaspar de Souza	929435435-60	professor	Manoel F. de Souza Almeida
99	Vanilde Maria F. de Souza	122.498.265-79	Aluna	
100	Filipe Vieira Duarte	96841907515	Professor	João J. Fernandes
101	Valdire Rosa de Carvalho	981.472.255-49	Dirutora	Stella C.
102	Suzileide M. de S. Bispo	953.997.475-53	Supervisora	Semec.
103	Vanilde Renda Concúcio	977.002.66549	SEME	SEMEC vanilde32@gmail.com
104	Marisa B. de Oliveira	991.954.53504	SEMEC	SEMEC
105	Enelaide Félix Brandão	000981035-80	Semec	gislainej658@gmail.com
106	Cláudia Justina de Faria Souza	932.018.005-97	Semec	
107				
108				
109				
110				
111				